



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 211, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de uma mesma ação de governo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento vigente a Transferência de Dotações Orçamentárias no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de uma mesma ação de governo, conforme Artigo 29 §1 e §2, III, da Lei 6.579/2017.

Art. 2º. A referida Transferência de dotação orçamentária de que trata o Artigo 1º deste Decreto, se dará na rubrica abaixo especificada:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
8 - SEC DE SAÚDE	6 - EQUIPE DE TRANSPORTE DE PACIENTES	2.026 - REALIZACAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.3.9.0.30.00.00.00	40	290	R\$ 140.000,00
8 - SEC DE SAÚDE	6 - EQUIPE DE TRANSPORTE DE PACIENTES	2.026 - REALIZACAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.3.9.0.14.00.00.00	40	289	R\$ 40.000,00
VALOR:						R\$ 180.000,00

Art. 3º. A compensação da transferência se dará através da seguinte classificação:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
8 - SEC DE SAÚDE	6 - EQUIPE DE TRANSPORTE DE PACIENTES	2.026 - REALIZACAO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.3.9.0.33.00.00.00	40	291	R\$ 180.000,00
VALOR:						R\$ 180.000,00

68



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração